PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1258
Mov. 168

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 18/2025

Objeto: Execução de **40 unidades habitacionais**, destinadas às pessoas da terceira idade, compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais, execução de infraestrutura e equipamentos com todos os seus componentes, em área localizada no município de **MARINGÁ - PR.**

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e a resposta seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Gostaria de tirar uma dúvida em relação aos atestados e acervos, eles necessariamente devem ser emitidos por contratantes pessoas jurídicas?

4.2 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em que conste o nome dos profissionais e responsáveis técnicos indicados na Declaração de Disponibilidade, juntamente com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) emitida pelo CAU, o qual comprove a experiência dos profissionais para a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação conforme segue.

4.2.1 PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS:

a.1. Coordenador/BIM Manager, indicado na Declaração de Disponibilidade: realização de, no mínimo, 1.000,00 m² de Projeto arquitetônico;

a.2. Responsável Técnico – Projetos arquitetônicos, indicado na Declaração de Disponibilidade: realização de, no mínimo, 1.000,00 m² de Projeto arquitetônico para edificação em alvenaria ou edificação no sistema/subsistema/processo construtivo;

a.3. Responsável Técnico – Projeto de fundações, indicado na Declaração de Disponibilidade: realização de, no mínimo, 1.000,00 m² de Projeto de fundação

PROTOCOLO Nº 22.981.615-2 - EDITAL LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 18/2025 - Página 25 de 215

RESPOSTA: *Conforme o item 4.2 o Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado.*

Curitiba, 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Agente de Contratação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 16/06/2025 13:38 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **22.981.615-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 16/06/2025 12:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **877c1070606a193aaf0c47e0fd93e6b4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1258a
Mov. 168

Documento: **QUESTIONAMENTO01LC18.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 16/06/2025 13:38 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.981.615-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 16/06/2025 12:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **877c1070606a193aaf0c47e0fd93e6b4**.